



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 997/2022

Pavimentação asfáltica de 2,5 km na OT-450, no trecho entre a PR-317 e a OT-311, na localidade de Ouro Preto.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a pavimentação asfáltica de 2,5 km na OT-450, no trecho entre a PR-317 e a OT-311, na localidade de Ouro Preto.

O trecho em questão é uma rota de escoação de produção de suínos, peixes e frango, além da produção de grãos, representando um fluxo intenso e importante para a região. Para evitar perdas, acidentes e garantir segurança e conforto aos motoristas que ali trafegam e também aos moradores que saem de suas propriedades para ir à cidade ou a outros distritos. Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

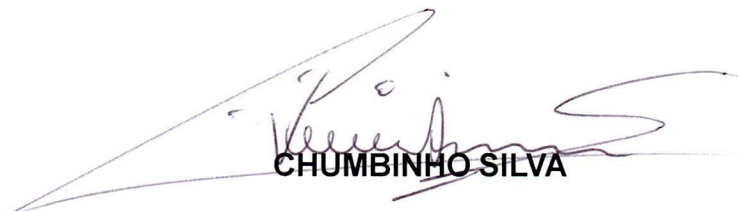
Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

...

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Portanto, é de suma importância garantir que a produção chegue da sua origem ao seu destino final incólume, e também assegurar o conforto dos moradores desta comunidade e sua segurança com esta pavimentação.

SALA DAS SESSÕES, 4 de agosto de 2022.



**CHUMBINHO SILVA**